



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 075/2007/SAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E AS SECRETARIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E DE FAZENDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, representado neste ato pela sua Diretora Executiva, Sr^a Guinamara Maria Meira Scatóla, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.258.818 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.465.859-15, doravante denominado **ISSPL/MT**; a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, representada neste ato pelo seu titular, Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Jr., portador da Carteira de Identidade RG nº 16.152.128 SSP/SP, inscrito no CPF/MT sob o nº 129.357.238-13, doravante denominada **SAD/MT**; a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, representada neste ato pelo seu titular, Sr. Yênes Jesus de Magalhães, portador da Carteira de Identidade RG nº 111.479 SSP/MT inscrito no CPF/MT sob o nº 345.856.641-49, doravante denominada **SEPLAN/MT**; a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, representada neste ato pelo seu titular, Sr. Éder de Moraes Dias, portador da Carteira de Identidade RG 0393225-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MT sob o nº 346.097.921-68, doravante denominada **SEFAZ/MT**, com a interveniência da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1.503.929.049/0001-11, representada neste ato pelo Presidente, Dep. José Geraldo Riva, portador da Carteira de Identidade RG nº 292.707 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.539.109-82, todos localizados no Centro Político Administrativo – CPA, nesta capital, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 075/2007/SAD**, de acordo com as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, e a inclusão da **CLÁUSULA TERCEIRA-A – DOS VALORES E DESTINAÇÃO** para definir os valores anuais de duodécimos para os exercícios de 2009, 2010 e 2011 do **ISSPL/MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 A cláusula quarta do Termo de Cooperação nº 75/2007/SAD passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011, ou até



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

adesão pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPREV/MT, prevalecendo o que vier a ocorrer primeiro.”

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica acrescida a cláusula terceira-A ao Termo de Cooperação nº 075/2007/SAD, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA-A - DOS VALORES E DESTINAÇÃO

3A.1. Ficam estimados os seguintes valores de duodécimos anuais devidos ao Instituto de Seguridade dos Servidores do Poder Legislativo - ISSPL/MT, a serem consignados nos respectivos orçamentos dos exercícios:

I - Exercício 2009 – R\$ 31.217.999,25 (trinta um milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), alocados e repassados da seguinte forma:

- a) Orçamento ISSPL/MT – R\$ 10.800,000 (dez milhões e oitocentos mil reais).
- b) Orçamento SAD – R\$ 20.417.999,25 (vinte milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

II – Exercício 2010 – R\$ 26.122.276,33 (vinte e seis milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) alocados e repassados da seguinte forma:

- a) Orçamento ISSPL/MT – R\$ 17.457.647,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
- b) Orçamento SAD – R\$ 8.664.629,38 (oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

III – Exercício 2011 – R\$ 27.155.923,48 (vinte e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), alocados e repassados da seguinte forma:

- a) Orçamento ISSPL/MT – R\$ 17.884.770,00 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais).
- b) Orçamento SAD – R\$ 9.271.153,48 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil, e cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

3A.2. Estão excluídos da fixação dos valores acima os derivados de crédito adicional oriundo de superávit financeiro de balanço.”

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os partícipes do presente **TERMO ADITIVO** ratificam as demais cláusulas, termos e condições do Termo de Cooperação Técnica Inicial que não colidam com o presente instrumento.

Imy:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Administração

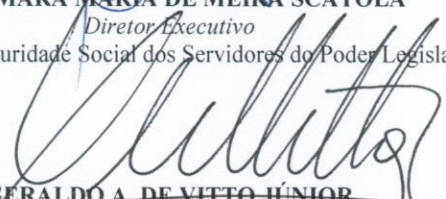
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas no presente **TERMO ADITIVO**, os participantes o firmam em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2008.


GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATÓLA

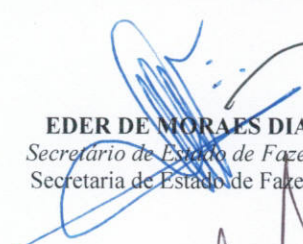
Diretor Executivo

Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo


GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

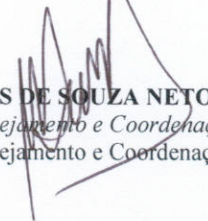
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração


EDER DE MORAES DIAS

Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

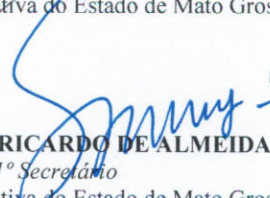
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

INTERVENIENTE:


DEP. JOSÉ GERALDO RIVA

Presidente

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso


DEP. SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

1º Secretário

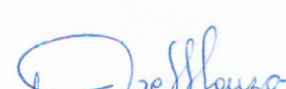
Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1ª)


Nome: PEDRO EUGÊNIO BOLTRAME BONATTI
RG: 43471902-0

2ª)


Nome: OZENIA FÉLIX SOARES DE SOUZA
RG: 0701.138-6